



PROCESSO Nº 4836/2025

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Avelinópolis, Goiás, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção da Ambulância placa PRZ4037, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, §7º. Iniciados os trabalhos, passou-se à análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **FAUSTO D DA C VALDIR, CNPJ: 23.933.221/0001-18**, que apresentou as melhores propostas, que por si só justifica a escolha do CONTRATADO. Concluimos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I, §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, S.M.J., pela contratação por dispensa de licitação em favor das empresas **FAUSTO D DA C VALDIR, CNPJ: 23.933.221/0001-18**, no valor de R\$5.470,00 (Cinco mil e quatrocentos e setenta reais), conforme demonstrado abaixo.

PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CHICOTE	1,00	UN	R\$ 110,00	R\$ 110,00
COMPRESSOR	1,00	UN	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
CONDENSADOR	1,00	UN	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MÃO DE OBRA	1,00	SV	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ÓLEO DE COMPRESSOR	2,00	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
ÓLEO DE PRODUTO DE LIMPEZA	2,00	UN	R\$ 75,00	R\$ 150,00
RESISTÊNCIA	1,00	UN	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TROCA DE ÓLEO	1,00	UN	R\$ 490,00	R\$ 490,00
TOTAL				R\$ 5.470,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido à Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde para as providências que julgar necessárias.

Sala de Reunião da Prefeitura de Avelinópolis/GO.



KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO

Agente de Contratação